

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2.020.

Que outorga o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Márcio Roberto Toledo Júnior)

Artigo 1º – Fica outorgado o Diploma de Reconhecimento ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – câmpus Campos do Jordão, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 17 de março de 2.020.

MARCIO ROBERTO TOLEDO JÚNIOR
Vereador